



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h20min, de forma remota utilizando o ambiente *Google Meet* ([meet.google.com/wpi-biwk-qyx](https://meet.google.com/wpi-biwk-qyx)), realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência do professor José Ezequiel Ramos e com o comparecimento dos conselheiros conforme Lista de Presença 1464390. A reunião iniciou-se com os **informes**. **A técnica Larissa informou** que o técnico Gladistone está de férias no período de 14/08/23 até 13/09/23. A técnica Larissa estará de férias no período de 31/08/23 até 26/09/23. Além disso, referente ao PCA 2022/2023 - Estágio atual das aquisições: Foram recebidos 20 osciloscópios digitais, 15 pontes de medição LCR, 30 fontes DC simétricas e 10 estantes metálicas em aço. Estão aguardando, já com o empenho emitido, os seguintes bens permanentes: 24 armários de madeira, 20 escaninhos de madeira, 18 suportes de CPU, 24 descanso de pés, 10 quadros brancos, 15 kits de arduino Mega. Também informou que estão aguardando também já com o empenho emitido, os seguintes materiais de consumo: 2 rolos de cabo elétrico cor azul, 2 rolos de cabo elétrico cor preta, 1 rolo de cabo elétrico cor verde, 2 rolos de cabo elétrico cor vermelha e 48 curva eletroduto. Ainda há outros itens, porém estamos aguardando os trâmites processuais terminarem para ser possível solicitar o empenho. Em seguida, **o professor Ezequiel informou** que de acordo com a última retificação do Edital do ENADE: "Para os casos de cursos com calendário acadêmico alterado em decorrência da Covid-19, o estudante com previsão de colar grau até 31 de outubro de 2023 é considerado não habilitado ao Enade 2023..." e que devido a isso será necessário que os orientadores dos alunos que estão preparando seus TCCs confirmem se de fato terão condições de defenderem seus trabalhos, para colarem grau até 31/10/2023. **O professor Vanildo informou** que que o PDP 2024 está na fase de elaboração e foi disponibilizada uma planilha para os docentes do departamento de Engenharia Elétrica inserirem as capacitações. Finalizado o prazo para informar as necessidades, foi feita a atualização no sistema e enviado um despacho para o Diretor do Núcleo de Tecnologia para fazer a validação e encaminhamento para a Diretoria de Gestão de Pessoas. Além disso, informou que conforme cronograma do projeto de extensão "ENADE, estamos prontos!" está programado para o dia 15/09/23, no período da tarde, um encontro com os alunos elegíveis para o ENADE para a resolução das questões da última edição que foi em 2019 e, em nome da comissão do ENADE, convidou todos os professores a participarem desse evento para contribuir na preparação dos alunos e consequentemente ajudar na melhoria da nota do curso de Engenharia Elétrica. Em seguida, foram tratadas as seguintes pautas: **PAUTA 1 - Relatório sobre o processo de consulta à comunidade do curso de Engenharia Elétrica para escolha de Chefe e Vice-Chefe para o DAEE - Processo SEI nº 23118.009607/2023-38 - Relatoria: Comissão Eleitoral**. O professor Fabrício leu o parecer 1458764. **PAUTA 2 - Eleição da Chefia e Vice-Chefia do DAEE, conforme disposto no Artigo 40 do Regimento Geral da UNIR**. Referente à **PAUTA 1**, o resultado da eleição foi posto o mesmo para votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **PAUTA 3 - Análise e deliberação sobre o Projeto de Extensão Pré-Cálculo para a comunidade - 3ª edição, conforme documentos anexados ao Processo SEI nº 23118.009142/2021-53. Relator: Prof. Jorge Luis Nepomuceno de Lima**. Após leitura do parecer 1464297 pelo professor Jorge, foi posto em votação e **APROVADO** por unanimidade. Após a tratativa das pautas, o professor Ezequiel despediu-se anunciando o fim de sua gestão em 15/09/2023. Agradeceu aos conselheiros do DAEE e desejou uma boa gestão à nova chefe do DAEE, professora Viviane, e ao novo vice-chefe, professor Júlio. O professor Ciro parabenizou a professora Viviane e o professor Júlio e desejou uma boa gestão, parabenizando também o professor Ezequiel pela gestão e o professor Fabrício pela grande quantidade de publicações. A professora Viviane agradeceu a todos e parabenizou o desempenho de todos os conselheiros, ressaltando que o sucesso de uma gestão está diretamente relacionado com o comprometimento da equipe. O professor Paulo de Tarso também parabenizou a professora Viviane. Nada

mais havendo a tratar, às 10h25 min, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Priscila de Lima Vianna, secretária *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DE LIMA VIANNA, Docente**, em 25/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, Docente**, em 25/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 25/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA, Docente**, em 25/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, Docente**, em 25/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 25/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MORAES DE ALMEIDA, Docente**, em 25/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 25/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Docente**, em 25/08/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464460** e o código CRC **67363524**.